



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 7868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto nº 10.566, de 03 de março de 2022.
- Decreto nº 10.567, de 04 de março de 2022.
- Decreto nº 10.568, de 04 de março de 2022.
- Portaria nº 083, de 02 de março de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.566, DE 03 DE MARÇO DE 2022

*Institui a operação de força-tarefa de uniformização de estratégias organizacionais no trânsito e na segurança pública no âmbito do município de Eunápolis com a finalidade de orientar os munícipes, bem como fiscalizar e disciplinar as atividades correlatas, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº. 1.241/2021, e as suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhamento das decisões, bem como da prestação das informações necessárias para eficiência no funcionamento da Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, especialmente ao que se refere a estratégias organizacionais no trânsito e na segurança pública no âmbito do município de Eunápolis;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica instituída a “Operação de força-tarefa de uniformização de estratégias organizacionais no trânsito e na segurança pública no âmbito do município de Eunápolis com a finalidade de orientar os munícipes, bem como fiscalizar e disciplinar as atividades correlatas”.

**Art. 2.º** - Para a estruturação da operação citada no *caput* do artigo anterior, o Município convocará servidores de diversas áreas da Administração Pública Municipal, inclusive, os integrantes do Núcleo de Trânsito e Guarda Civil Municipal, objetivando promover ações que viabilizem a efetividade das medidas de trânsito e na segurança pública no âmbito do município de Eunápolis.

**§1º** - A Coordenação da operação que trata este Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo-lhe assegurado o livre acesso aos órgãos da administração pública direta Municipal.

1 de 2

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**§2º** - As operações, serviços e atividades correspondentes ao cumprimento deste Decreto serão planejadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com delegação de poderes ao Sr. CARLOS ALBERTO BARROS FERREIRA para expedição de escalas e rotinas de trabalho.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis-BA, 03 de março de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão

2 de 2

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº. 10.567, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*Exonera Servidor dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03.09. 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - FICA EXONERADO o Servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão, conforme descrito, a partir de 03.03.2022:

SERVIDOR	CARGO
MIGUEL AMBRÓSIO FILHO	DIRETOR DE VIGILÂNCIA CC6

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 03.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 04 de março de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº. 10.568, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03.09. 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO o Servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, conforme descrito, a partir de 04.03.2022:

SERVIDOR	CARGO
HUGO FERREIRA SILVA	DIRETOR DE VIGILÂNCIA CC6

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 04 de março de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 083, DE 02 DE MARÇO DE 2022

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.516, de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA; DIRETOR GERAL HOSPITALAR; MATRÍCULA 54547.
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA Nº 281/2021
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 007/2021
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 034/2022
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO
<b>CONTRATADA:</b>	H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	26.643.172/0001-77

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2022.

Eunápolis, 02 de Março de 2022

  
CLEILSON DAVID DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde